



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 802 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 05 de novembro de 2018

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b>  Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018 referente ao processo de dispensa nº 035/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - ME, CNPJ 21.575.742/0001-15, com sede na Rua Edilson Eldes Ferreira, nº 575, sala A, Centro, Assú/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Ricardo Carter Lopes Barbosa, CPF 009.193.834-16, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviços de preenchimento do RREO e RGF via sistema SICONFI (Sistema de Informação Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas

alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços, dividido em 03 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A vigência do presente termo é de 03 (três) meses a parti da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 26 de outubro de 2018.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

## **Aviso de Licitação**

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 02; objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de quatro praças, nas comunidades de casinhas, pai João, vila nova e bela vista, Carnaubais/RN, abertura dia 20/11/2018, às 09h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. 01/11/2018, Maiores informações de 08h00min as 13h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail [pmcl012017@gmail.com](mailto:pmcl012017@gmail.com).

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2017**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS, CNPJ 24.3638.425/0001-16 e Inscrição Estadual 20.230.806-5, com sede na Av. Dr. Luiz Carlos nº 20, Dom Elizeu, Assú/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Francisco José de Araújo, Brasileiro, empresário, portador do RG 1.481.439 SSP/RN e CPF 969.717.464-49, resolvem aditar o contrato Nº 475/2017 em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em conformidade com o item 3.1 do edital e item 14.1 do contrato de prestação de serviços, com amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, IN 02/2008.

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE e JUSTIFICATIVA.**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de ataúdes e serviços funerários para doação às famílias carentes. De acordo com planilha que segue:

ITEM	UNID	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
FUNERAL TIPO 4	UNID	1.150,00	3	3.450,00
TRANSLADO POR KM RODADO	UNID	1,80	20.000	36.000,00
COROA DE FLORES TAMANHO M	UNID	120,00	40	4.800,00
FUNERAL TIPO 1	UNID	1.106,25	40	44.250,00
FUNERAL TIPO 2	UNID	650,00	10	6.500,00
FUNERAL TIPO 3	UNID	500,00	10	5.000,00

TOTAL GERAL R\$: 100.000,00

1.2 - O fornecimento do objeto deste Aditivo obedecerá ao estipulado no instrumento contratual.

1.3 - A finalidade do presente termo é aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste.

1.4 - Os valores e quantitativos ajustados no contrato Nº 475/2017 permanecem os mesmos, sem alteração;

1.5 - A base legal para o referido aditivo se dá pela Cláusula 5ª e 14ª do referido contrato e pelos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO e PRAZOS**

2.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do período do contrato, pelo período estipulado neste termo, será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento do objeto.

2.2 - O prazo previsto para o referido aditivo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido termo, podendo ser prorrogável em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - os preços serão mantidos irredutíveis em conformidade com o este aditivo até o final da sua vigência.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1 - A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, nos moldes do contrato aditivado.

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Unid\_Orçamentária: 001 – SEC. MUNICIPAL DO TRAB. HAB. E ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS.

Função\_Governo: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Sub\_Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0016 – Programa de gestão e funcionamento.

Proj\_Atividade: 2047 – Manutenção dos benefícios eventuais.

ELEMENTO\_DESPESA: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita

Código\_Redutor: 0476

Fonte de recursos: 1.00000000 - 10290000

**6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Mangueira e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**7.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.**

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaubais/RN, 25 de outubro 2018.

PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS  
CNPJ 24.3638.425/0001-16  
CONTRATADA

**Processo: 00000/1764 - PMA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/1764 - PMA Valor: R\$ 12.076,00 Fornecedor: E. R. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO EM CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS, COM TROCAS DE PEÇAS. Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Carnaubais/RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018 Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Thiago Meira Manguieira  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 33/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MUNCK, COM CESTA, PARA FAZER A RETIRADA DAS ABELHAS, QUE ESTÃO DENTRO DE UMA CAIXA D'GUA, NO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Art. 24 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social: UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA  
Total Geral R\$ 600,00

Carnaubais-RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018.

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**Processo de Dispensa: 34/2018 - PMA** Processo: 00000/1621 - PMA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como,

parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/1621 - PMA Valor: R\$ 17.380,00 Fornecedor: FONSECA E MONTENEGRO LTDA EPP Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC200 DE ESTERILIZADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO. Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Carnaubais/RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA:  
31/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COM TROCAS DE PEÇAS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Art. 24 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. E. R. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R\$ 12.076,00 Total Geral R\$ 12.076,00

Carnaubais-RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)  
Presidente da C P L

**Processo: 00000/1290 - PMA ATO DE DECLARAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/1290 - PMA Valor: R\$ 600,00 Fornecedor: UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MUNCK, COM CESTA, PARA FAZER A RETIRADA DAS ABELHAS, QUE ESTÃO DENTRO DE UMA CAIXA D'GUA, NO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES. Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Carnaubais/RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo,

uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Thiago Meira Manguieira  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 34/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200 DE ESTERIRA, PARA MANUNTECAO E CONSERVACAO DO ATERRO CONTROLADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Art. 24 - É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o)

PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos

autos deste processo. FONSECA E MONTENEGRO LTDA EPP R\$ 30.800,00

Carnaubais-RN, sexta-feira, 19 de outubro de 2018.

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)  
Presidente da C P L

Pregao Presencial Nº 48/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS AUTOMOTIVOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

**CARLOS ANTONIO DE BRITO JUNIOR 02813473448**

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO Q84491498, COM SERVIÇO DE TROCA (0657)		UNIDADE	15,00	R\$ 4.621,50
ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL Q84286399, COM SERVIÇO DE TROCA (0658)		UNIDADE	15,00	R\$ 9.267,00
ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL Q84289397, COM SERVIÇO DE TROCA (0659)		UNIDADE	15,00	R\$ 5.146,50
FILTRO DE COMBUSTIVEL Q4897897, COM SERVIÇO DE TROCA (0664)		UNIDADE	15,00	R\$ 2.898,00
FILTRO DE ÓLEO Q84348882, COM SERVIÇO DE TROCA (0665)		UNIDADE	15,00	R\$ 2.163,00
ELEMENTO DE FILTRO DE ÓLEO Q01930836, COM SERVIÇO DE TROCA (0669)		UNIDADE	15,00	R\$ 3.892,50
FILTRO DO AR CONDICIONADO Q84350712, COM SERVIÇO DE TROCA (0670)		UNIDADE	15,00	R\$ 3.316,50
AMBRA TRX 20W-40 Q101434025, COM SERVIÇO DE TROCA (0674)		UNIDADE	20,00	R\$ 10.842,00
AMBRA AXF 80W-90 BB 20R Q274219103, COM SERVIÇO DE TROCA (0675)		UNIDADE	20,00	R\$ 17.400,00
AMBRA HI-TECH 68 BB 20LT Q267519103, COM SERVIÇO DE TROCA (0676)		UNIDADE	30,00	R\$ 10.044,00
FILTRO DE PAPEL DO AR CONDICIONADO Q84347879, COM SERVIÇO DE TROCA (0671)		UNIDADE	15,00	R\$ 3.219,00
AMBRA MASTERGOLD HSP BB 20R Q274219103, COM SERVIÇO DE TROCA (0672)		UNIDADE	15,00	R\$ 5.536,50
AMBRA HYPOIDE 80 Q1040166025, COM SERVIÇO DE TROCA (0673)		UNIDADE	15,00	R\$ 4.278,00
ÓLEO DE MOTOR, COM SERVIÇO DE TROCA (0654)		UNIDADE	600,00	R\$ 14.860,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO 3839328C1, COM SERVIÇO DE TROCA (0655)		UNIDADE	6,00	R\$ 715,20
FILTRO DE LUBRIFICANTE 941280190056, COM SERVIÇOS DE TROCA (0656)		UNIDADE	15,00	R\$ 4.782,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL A000901551, COM SERVIÇO DE TROCA (0651)		UNIDADE	15,00	R\$ 1.558,50
FILTRO RACOROR A958477015, COM SERVIÇO DE TROCA (0652)		UNIDADE	15,00	R\$ 2.235,00

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
ELEMENTO DE FILTRO DE A6345280306, COM SERVIÇO DE TROCA (0653)		UNIDADE	15,00	R\$ 4.263,00
FILTRO AR PRIMARIO 2002212C1, COM SERVIÇO DE TROCA (0657)		UNIDADE	10,00	R\$ 14.900,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 7003994C1, COM SERVIÇO DE TROCA (0661)		UNIDADE	10,00	R\$ 5.922,00
AR L A 32, COM SERVIÇO DE TROCA (0662)		UNIDADE	40,00	R\$ 2.792,00
FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR Q84228488, COM SERVIÇO DE TROCA (0663)		UNIDADE	15,00	R\$ 1.485,00
FILTRO AR SECUNDARIO 2002211C1, COM SERVIÇOS DE TROCA (0658)		UNIDADE	10,00	R\$ 3.318,00
FILTRO DO COMPRESSOR DE AR BX5008414, COM SERVIÇO DE TROCA (0659)		UNIDADE	10,00	R\$ 13.939,00
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2511753C1, COM SERVIÇO DE TROCA (0660)		UNIDADE	10,00	R\$ 2.291,00
AMBRA AGRIFLU 4LT Q271580321 AMB, COM SERVIÇO DE TROCA (0677)		UNIDADE	10,00	R\$ 1.231,00
BALDE DE GRAXA 20KG CA2 06994		UNIDADE	30,00	R\$ 8.977,50
FILTRO DE COMBUSTIVEL, COM SERVIÇO DE TROCA (0695)		UNIDADE	40,00	R\$ 1.960,00
FILTRO LUBRIFICANTE, COM SERVIÇO DE TROCA (0696)		UNIDADE	20,00	R\$ 1.184,00
FILTRO 4717003000, COM SERVIÇO DE TROCA (0691)		UNIDADE	10,00	R\$ 1.992,50
ÓLEO 3E9902000, COM SERVIÇO DE TROCA (0692)		UNIDADE	20,00	R\$ 3.337,80
ÓLEO 3096942000, COM SERVIÇO DE TROCA (0693)		UNIDADE	10,00	R\$ 4.168,00
FILTRO HIDRAULICO, COM SERVIÇO DE TROCA (0697)		UNIDADE	20,00	R\$ 1.384,00
ÓLEO 7X7680000, COM SERVIÇO DE TROCA (0701)		UNIDADE	10,00	R\$ 5.262,60
ELEMENTO PRE FILTRO DE AR 8421299008, COM SERVIÇO DE TROCA (10458)		UNIDADE	5,00	R\$ 606,25
FILTRO DE LUBRIFICANTE 84219999A, COM SERVIÇO DE TROCA (10458)		UNIDADE	10,00	R\$ 490,00
FILTRO DE AR, COM SERVIÇO DE TROCA (0698)		UNIDADE	20,00	R\$ 1.984,00
ÓLEO DE MOTOR 20W-40, COM SERVIÇO DE TROCA (0699)		UNIDADE	80,00	R\$ 27.928,00
ÓLEO HIDRAULICO 68, COM SERVIÇO DE TROCA (0700)		UNIDADE	40,00	R\$ 9.968,00
ELEMENTO DE SUBST DO FILTRO LBR-12417487, COM SERVIÇO DE TROCA (0681)		UNIDADE	10,00	R\$ 8.822,00
CARTUCHO DE FILTRO DE AR LBR-7623371, COM SERVIÇO DE TROCA (0682)		UNIDADE	10,00	R\$ 8.676,00
ELEMENTO FILTRANTE LBR-7623372, COM SERVIÇO DE TROCA (0683)		UNIDADE	10,00	R\$ 6.101,00
FILTRO INTERCAMBIAVEL A9224C R944C L538 LBR-10297295, COM SERVIÇO DE TROCA (0679)		UNIDADE	20,00	R\$ 9.938,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL A924C R944C L538 LBR-10429948, COM SERVIÇO DE TROCA (0679)		UNIDADE	10,00	R\$ 5.351,00
PRE FILTRO COMBUSTIVEL A924C L538 LBR-10044302, COM SERVIÇO DE TROCA (0680)		UNIDADE	10,00	R\$ 5.190,00
ELEMENTO FILTRANTE LBR-10293870, COM SERVIÇO DE TROCA (0684)		UNIDADE	10,00	R\$ 17.725,50
FILTRO 2277449000, COM SERVIÇO DE TROCA (0688)		UNIDADE	10,00	R\$ 2.938,40
FILTRO 7W2325000, COM SERVIÇO DE TROCA (0689)		UNIDADE	10,00	R\$ 988,00
FILTRO 3619554000, COM SERVIÇO DE TROCA (0690)		UNIDADE	10,00	R\$ 2.018,50
FILTRO DE RESPIRO DE AR LBR-10223403, COM SERVIÇO DE TROCA		UNIDADE	10,00	R\$ 5.041,50

**Lote 1 - UNICO**

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
26851				
ELEMENTO FILTRANTE LBR-10323468, COM SERVICOS DE TROCA. (6686)		UNIDADE	10,00	R\$ 3.861,00
FILTRO 2034053000, COM SERVICOS DE TROCA. (6687)		UNIDADE	10,00	R\$ 4.822,30
FILTRO DE AR 1045, COM SERVICOS DE TROCA. (6612)		UNIDADE	10,00	R\$ 490,00
FILTRO LUBRIFICANTE W124581, COM SERVICOS DE TROCA. (6613)		UNIDADE	10,00	R\$ 490,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 5201512, COM SERVICOS DE TROCA. (6614)		UNIDADE	20,00	R\$ 490,00
ELEMENTO DE FILTRO D5204582, COM SERVICOS DE TROCA. (6609)		UNIDADE	15,00	R\$ 1.773,00
FILTRO DE AR DO COMPRESSOR 6201541, COM SERVICOS DE TROCA. (6610)		UNIDADE	10,00	R\$ 644,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL UNIVERSAL, COM SERVICOS DE TROCA. (6611)		UNIDADE	15,00	R\$ 322,30
ELEMENTO FILTRO DE AR 842123000A, COM SERVICOS DE TROCA. (6615)		UNIDADE	5,00	R\$ 615,00
FILTRO DE AR 8001540092, COM SERVICOS DE TROCA. (6621)		UNIDADE	5,00	R\$ 715,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 15000058309, COM SERVICOS DE TROCA. (6622)		UNIDADE	15,00	R\$ 892,30
CARTUCHO PRE-FILTRO 500058311, COM SERVICOS DE TROCA. (6623)		UNIDADE	15,00	R\$ 813,00
ELEMENTO FILTRO DE AR 8421299008, COM SERVICOS DE TROCA. (6616)		UNIDADE	20,00	R\$ 2.870,00
FILTRO DE OLEO HIDRAULICO 11145397, COM SERVICOS DE TROCA. (6617)		UNIDADE	10,00	R\$ 785,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL AP4515, COM SERVICOS DE TROCA. (6620)		UNIDADE	15,00	R\$ 1.177,50
FILTRO DE AR 7722936, COM SERVICOS DE TROCA. (6599)		UNIDADE	50,00	R\$ 2.475,00
OLEO SELENA PURE 5W30, COM SERVICOS DE TROCA. (6600)		UNIDADE	300,00	R\$ 16.425,00
OLEO DE FREIO UNIVERSAL 500ML, COM SERVICOS DE TROCA. (6601)		UNIDADE	410,00	R\$ 10.004,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 5001584, COM SERVICOS DE TROCA. (6598)		UNIDADE	30,00	R\$ 636,00
FILTRO DE OLEO DE MOTOR 55213927, COM SERVICOS DE TROCA. (6597)		UNIDADE	40,00	R\$ 1.394,00
ELEMENTO FILTRANTE 66781805, COM SERVICOS DE TROCA. (6598)		UNIDADE	15,00	R\$ 1.280,00
OLEO DE CAIXA DE MARCHA 90, COM SERVICOS DE TROCA. (6602)		UNIDADE	790,00	R\$ 19.276,00
OLEO LUBRIFICANTE 98550153, COM SERVICOS DE TROCA. (6606)		UNIDADE	400,00	R\$ 8.600,00
APARELHO PARA FILTRAR 12636838, COM SERVICOS DE TROCA. (6607)		UNIDADE	15,00	R\$ 1.455,00
JOGO DE DOIS ELEMENTOS 52100212, COM SERVICOS DE TROCA. (6608)		UNIDADE	8,00	R\$ 2.640,00
OLEO DIFERENCIAL 140, COM SERVICOS DE TROCA. (6603)		UNIDADE	300,00	R\$ 7.320,00
ADITIVO PARA RADIADOR ULTRIO, COM SERVICOS DE TROCA. (6604)		UNIDADE	400,00	R\$ 5.880,00
OLEO HIDRAULICO 68, COM SERVICOS DE TROCA. (6605)		UNIDADE	350,00	R\$ 6.880,00
CARTUCHO FILTRO DE OLEO 500058310, COM SERVICOS DE TROCA. (6624)		UNIDADE	15,00	R\$ 882,00
ELEMENTO PRE-FILTRO DE AR 842123000A, COM SERVICOS DE TROCA. (6615)		UNIDADE	20,00	R\$ 2.484,00
ELEMENTO DE FILTRO 84212300B, COM SERVICOS DE TROCA. (6642)		UNIDADE	20,00	R\$ 1.786,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 8421999902, COM SERVICOS DE TROCA. (6643)		UNIDADE	20,00	R\$ 1.586,00

**Lote 1 - UNICO**

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 842123000A, COM SERVICOS DE TROCA. (6639)		UNIDADE	30,00	R\$ 3.744,00
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 842123000D, COM SERVICOS DE TROCA. (6639)		UNIDADE	30,00	R\$ 4.623,00
FILTRO RACOR 8421999902, COM SERVICOS DE TROCA. (6640)		UNIDADE	60,00	R\$ 5.940,00
FILTRO LUBRIFICANTE 8421999903A, COM SERVICOS DE TROCA. (6646)		UNIDADE	30,00	R\$ 2.970,00
OLEO DE MOTOR ACELCO 5W30 ULTRIO, COM SERVICOS DE TROCA. (6645)		UNIDADE	60,00	R\$ 2.940,00
FILTRO DE AR 52102242, COM SERVICOS DE TROCA. (6649)		UNIDADE	10,00	R\$ 608,00
FILTRO LUBRIFICANTE ANDR020208, COM SERVICOS DE TROCA. (6650)		UNIDADE	15,00	R\$ 1.342,50
OLEO DE MOTOR SELENA 5W30 ULTRIO, COM SERVICOS DE TROCA. (6645)		UNIDADE	180,00	R\$ 10.656,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 93315245, COM SERVICOS DE TROCA. (6646)		UNIDADE	10,00	R\$ 495,00
FILTRO DE OLEO MOTOR 8337938, COM SERVICOS DE TROCA. (6647)		UNIDADE	10,00	R\$ 295,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 8421999902, COM SERVICOS DE TROCA. (6638)		UNIDADE	20,00	R\$ 596,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL 184781, COM SERVICOS DE TROCA. (6639)		UNIDADE	10,00	R\$ 490,00
FILTRO DE OLEO MOTOR 80212927, COM SERVICOS DE TROCA. (6638)		UNIDADE	20,00	R\$ 980,00
OLEO DE MOTOR 15W40, COM SERVICOS DE TROCA DE OLEO. (6625)		UNIDADE	130,00	R\$ 2.795,00
OLEO DE CAIXA DE MARCHA 75W80 MANUAL EURO MINI, COM SERVICOS DE TROCA. (6636)		UNIDADE	20,00	R\$ 692,00
OLEO DIFERENCIAL 811465A, COM SERVICOS DE TROCA. (6627)		UNIDADE	40,00	R\$ 954,00
FILTRO DE OLEO MOTOR 804814680, COM SERVICOS DE TROCA. (6631)		UNIDADE	10,00	R\$ 490,00
OLEO DE MOTOR METAL TURBO, COM SERVICOS DE TROCA. (6638)		UNIDADE	1.500,00	R\$ 32.650,00
OLEO DE DIFERENCIAL 110, COM SERVICOS DE TROCA. (6630)		UNIDADE	300,00	R\$ 7.440,00
ADITIVO PARA CARRO & DIESEL ULTRIO, COM SERVICOS DE TROCA. (6637)		UNIDADE	400,00	R\$ 5.880,00
FILTRO DE AR 1444V1, COM SERVICOS DE TROCA. (6632)		UNIDADE	10,00	R\$ 592,00
OLEO DE CAIXA DE MARCHA 8V98 ULTRIO, COM SERVICOS DE TROCA. (6633)		UNIDADE	30,00	R\$ 934,00
OLEO HIDRAULICO AF 1 ULTRIO, COM SERVICOS DE TROCA. (6634)		UNIDADE	150,00	R\$ 3.720,00

**Total do Lote R\$ 803.899,25**

**Total do Vencedor R\$ 563.599,25**

Carnaubais-terça-feira, 2 de outubro de 2018

Janaina Bezerra Pregoiero(a)  
Presidente da C P L

